

PORTARIA Nº 182- DG, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3135

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 179/2021– DG, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/03/2021 a 12/03/2021,

Considerando ainda o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, § 3º, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do período das férias legais do servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 26, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020, de 22/03/2021 a 05/04/2021, para gozá-la em 01/02/2021 a 28/02/2021 e de 15/03/2021 a 17/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral